

TERMO DE COMPROMISSO

Construtora Rio da Prata Ltda, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 86.995.883/0001-32, representado pelo Sr. Helmiro Roberto Bobeck, portador do RG nº 2.172.628 – SSP/PR e CPF nº 305.213.869-34, de acordo com o contido no Processo 1090421/2017 comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos abaixo, necessários a minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos ou atividade no imóvel abaixo citado e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas, integralmente, as medidas apontadas no Parecer Final, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 12.447/2016 e no Decreto Municipal nº 12.938 de 24 de abril de 2017.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do presente Termo de Compromisso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

IMÓVEL:

Imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, S/N, com Matrículas nº 441, indicação cadastral nº 08.6.20.27.0137.000, do 3º Registro de Imóveis; e nº 38.161; indicação cadastral nº 08.6.20.27.0096.001, do 2º Registro de Imóveis.

EMPREENDIMENTO:

O projeto do empreendimento Rio Amstel prevê a construção de um edifício em 17 (dezesete) pavimentos, sendo garagens no subsolo; o hall de entrada e salas comerciais no segundo pavimento; garagens no terceiro pavimento; garagens quarto pavimento; garagens no quinto pavimento; área de lazer no sexto pavimento; do sétimo ao décimo quinto pavimento serão 13 (treze) apartamentos por andar, sendo 03 (três) apartamentos com 02 (dois) quartos e 10 (dez) apartamentos com 01 (um) quarto. No décimo sexto e décimo sétimo pavimentos serão 13 apartamentos duplex, obedecendo o mesmo do pavimento tipo, com área superior exclusiva.

OBRAS E SERVIÇOS:

- 1) Apresentação do Termo de Compromisso para a aprovação do projeto;
- 2) O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

- 2.1 Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
- 2.2 Utilização pelo empreendedor de sistema para cravamento de estacas tipo “perfuratriz”;
- 2.3 Será elaborado o projeto executivo e cronograma físico-financeiro de recuperação de talude, da APP do arroio da Universidade, baseado no Sistema Vetiver, considerando contenções com gabiões, se necessário, no trecho entre a Avenida Bonifácio Vilela e a rua Sete de Setembro, uma extensão de aproximadamente 65m. A ser aprovado pela Comissão de Análise do EIV.

3) O condicionamento a emissão do Habite-se a:

- 3.1- Apresentação e execução do contrato firmado entre o empreendedor e a Companhia Paranaense de Energia - Copel;
- 3.2- Apresentação de cópia do contrato firmado entre o empreendedor e a Companhia de Saneamento do Paraná, referente a execução das obras de ampliação da rede de abastecimento de água e solução para sistema de esgotamento sanitários, citadas no EIV;
- 3.3- Execução do projeto de recuperação de talude, conforme projeto e cronograma físico-financeiro aprovado, sendo o seu valor limitado ao atribuído a este termo que é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), deduzido o valor gasto com o projeto executivo, constante no item 2.3., ficando o empreendedor responsável pela obra pelo período de 2 anos após o término da obra.
- 3.4- Depósito do valor residual, se houver, do total de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) deste termo, após deduzidos os valores referentes aos itens 2.3 e 3.3, no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.


Este Termo de Compromisso não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislação em vigor.

Ponta Grossa, 14 de novembro de 2017.

Reconhecida
1.º Tabelionato



Construtora Rio da Prata
Helmiro Roberto Bobeck



Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo
IPLAN

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 287.878.988-72

Ass: 

Nome: SYLVANA ZANON
CPF: 642.746.089-72

Ass: 
